



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 119ª Reunião Ordinária

17 de junho de 2025

1 No dia dezessete de junho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e quarenta e nove minutos, em
2 terceira e última convocação, integrantes do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de
3 Londrina (CMDM) reuniram-se para a **119ª Reunião Ordinária** do CMDM - Gestão 2022/2026. A
4 reunião foi realizada de forma presencial no Auditório da Secretaria Municipal de Políticas para as
5 Mulheres, sito à Rua Assunção, 189, sala 6. Conforme Ofício Circular 006/2025-CMDM a reunião teve
6 a seguinte **proposta de pauta**: **1)** Apresentação e aprovação da pauta; **2)** Aprovação da ata da reunião
7 ordinária de 20/05/2025 (leitura prévia); **3)** Correspondências recebidas e expedidas (leitura prévia);
8 **4)** Comissão de Saúde do CMDM; **5)** Aprovação da adesão da SMPM à Deliberação 006/2025 da
9 SEMIPI; **6)** Conferência Municipal - Etapa preparatória para a V Conferência Estadual de Políticas para
10 as Mulheres do Paraná: **a)** comissão eleitoral (sem participação de candidatas a delegada); **b)**
11 alteração da ação 03 aprovada na Deliberação 001/2024-CMDM permitindo pagamento das despesas
12 de viagem de delegadas eleitas nas Conferências Municipal e Estadual e, não havendo eleitas na etapa
13 estadual, de conselheiras do CMDM para participação na Conferência Nacional na condição de
14 observadoras; **c)** aprovação da minuta do Regimento Interno da Conferência Municipal. **7)** Relato da
15 Capacitação Técnica “Qualificação da Política para Mulheres e Gestão de Recursos”, realizada pela
16 SEMIPI, com o apoio da SMPM, dias 27 e 28 de maio; **8)** Indicação para o Comitê de Ética em Pesquisa
17 Envolvendo Seres Humanos da Universidade Estadual de Londrina; **9)** Relato das comissões (se
18 houver); **10)** Informes (se houver). **Conselheiras(os) presentes**: Fernanda Serenário, Rosângela
19 Portella Teruel, Mariluci Queiroz dos Santos, Yanka Cristine Barbosa, Priscila Alexandra Colmiran, Carla
20 Adriana Casaca, Geocélia Alves Ribeiro, Deny Hideky Arasaki, Juliana Elias Stramandinoli Fernandes,
21 Denise Numata Nishiyama, Luzia Eugênio de Oliveira, Sueli Galhardi, Elza Pereira Correia, Sandra Mara
22 Aguilera, Edimara Alves, Marselle Nobre de Carvalho, Martha Celia Ramirez Galvez, Saraí Tácia de
23 Brito. **Ausências justificadas**: Andresa Quimentao Passos Serpe Garcia, Dayse Amanda de Oliveira
24 Menck, Pushpamary Susaiappan, Jaqueline Alves Amendola Heinzl, Suely de Fátima Magalhães.
25 **Outras(os) participantes**: Mônica Aparecida Ribeiro de Souza (Doula e colaboradora da Comissão de
26 Saúde CMDM); Gabriele C. Fortunato (Assessora Deputada Federal Lenir de Assis); Amanda D. do
27 Carmo (Assessora Prefeito); Antônia F. de Araújo (ASSEMPA); Emily Pinheiro (Assessora vereadora
28 Paula Vicente), Edivani Ribeiro dos Santos (Assessora vereadora Flávia Cabral). **1) Apresentação e**
29 **aprovação da pauta**: Pauta aprovada pela plenária, com as seguintes inclusões solicitadas pela
30 Presidenta: A) Painel UEL; B) Encaminhamentos referente à resposta ao Pedido de Informação sobre a
31 atuação da Assessora de Políticas Públicas para Mulheres da SMPM; C) Pedido de informação sobre a
32 viagem da Secretária Marisol Chiesa à Maceió; d) Solicitação ao Prefeito de gestora exclusiva para a
33 SMPM. **2) Aprovação da ata da reunião ordinária de 15/04/2025 (leitura prévia)**: Ata aprovada pela
34 plenária. **3) Correspondências recebidas e expedidas**: Fernanda faz a leitura dos documentos listados.
35 **Correspondências recebidas**: **a)** E-mail do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná –
36 CEDM/PR: disponibilização aos conselhos municipais o Caderno Orientador das Conferências
37 Municipais de Políticas Públicas para as Mulheres – 2025; **b)** E-mail do Conselho Estadual dos Direitos
38 da Mulher do Paraná – CEDM/PR: convite para a 2ª Live Orientativa sobre a V Conferência Estadual de
39 Políticas para as Mulheres do Paraná, a realizar-se no dia 26/05 (segunda-feira), 10h, com transmissão



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 119ª Reunião Ordinária

17 de junho de 2025

40 pelo Youtube da SEMIPI: <https://www.youtube.com/@semipi.parana>. Tema: Metodologia das
41 Conferências Municipais; **c)** E-mail da Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), Liderança da Bancada
42 Feminina: convite para Audiência Pública “Políticas de Proteção às Mulheres – Programa Recomeço -
43 SEMIPI e Programa AMPARA – Defensoria Pública”, que será realizada no dia 03 de junho de 2025, às
44 9hs, na ALEP e poderá ser acompanhada pelo Youtube do órgão; **d)** E-mail da Prefeitura: convite para
45 Audiência Pública de Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre do Exercício 2025, conforme
46 a Lei de Responsabilidade Fiscal. A audiência acontecerá no dia 28 de maio de 2024 (quarta-feira),
47 sendo apresentado às 8h a prestação do Fundo Municipal de Saúde e às 10h, a geral. Local: Câmara
48 Municipal de Londrina ou pelas redes sociais Youtube ou Facebook; **e)** E-mail do CRP: esclarecimento
49 de dúvidas sobre a inscrição para delegada na XI Conferência Municipal; **f)** E-mail do Conselho
50 Municipal de Esporte e lazer de Londrina (CMEEL): agradece o convite para a XI Conferência e
51 confirma presença; **g)** Ofício Circular 003/2025-CEDM: solicita mobilização de conselhos e gestores na
52 organização das conferências municipais. **Correspondências expedidas:** **a)** Ofício 031/2025-CMDM:
53 informa ao CEDM e SEMIPI a data da XI Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.
54 Encaminhada, também, para o CNDM e Escritório Regional (Deise Tokano); **b)** Ofício 032/2025-
55 CMDM: convida o Prefeito de Londrina, Tiago Amaral, para a XI Conferência Municipal; **c)** Ofício
56 033/2025-CMDM: convida a Ministra de Estado das Mulheres, Márcia Lopes, para a XI Conferência
57 Municipal; **d)** Ofício 034/2025-CMDM: informa às secretarias e órgãos municipais que compõem o
58 CMDM a respeito dos prazos e documentos necessários para inscrição para delegadas representantes
59 governamentais na XI Conferência Municipal; **e)** E-mails de divulgação da XI Conferência Municipal:
60 enviado convite para as(os) integrantes do CMDM, parceiras(os), colaboradoras, conselhos
61 municipais, universidades, sindicatos, conselhos de classe, usuárias, além de associações, entidades e
62 projetos da área, tais como organizações comunitárias femininas, movimento de mulheres e
63 movimentos feministas, movimento estudantil, movimento de mulheres negras, LBT, de mulheres do
64 campo e representativas de pessoas com deficiência. A XI Conferência também foi divulgada nos
65 grupos de Whatsapp do CMDM, Rede de Enfrentamento, GT Diálogos em Rede, grupos de
66 transmissão do Centro de Oficinas para Mulheres (COM), Instagram da SMPM e imprensa, por meio
67 do Blog da Prefeitura (02 matérias até o momento: <https://blog.londrina.pr.gov.br/?p=192376> e
68 <https://blog.londrina.pr.gov.br/?p=193049>). Iniciando pelos pontos incluídos na pauta: **A)** Referente a
69 atuação da Assessora Yanka Cristine Barbosa, considerando que foi informado na resposta ao Pedido
70 de Informação que a assessora presta serviço presencial no CAM apenas uma vez por semana, a
71 Presidenta Sueli apresenta a proposta de encaminhamento da documentação apresentada pela
72 SMPM em resposta ao questionamento do CMDM, juntamente com a descrição do cargo da
73 assessoria jurídica, ao Ministério Público, por entender que a ausência da Assessora nas atividades
74 diárias do CAM, para orientação da equipe técnica e participação em palestras, comissões e grupos
75 técnicos, está causando prejuízo aos serviços da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.
76 Edivani solicita que seja feito também o encaminhamento à Procuradoria Especial da Mulher da CML.
77 Marselle reitera a importância da Assessoria Jurídica próxima à equipe e aos serviços e endossa o
78 encaminhamento proposto. Elza destaca que o encaminhamento ao Ministério Público não é um ato



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 119ª Reunião Ordinária

17 de junho de 2025

79 contrário à pessoa da Assessora jurídica, mas a forma de trabalho adotada. Que foi uma luta
80 conquistar o cargo vinculado à SMPM e aos serviços do CAM e Casa Abrigo. Proposta aprovada pela
81 Plenária. **B)** Sobre a solicitação de uma gestora exclusiva para a Secretaria Municipal de Políticas para
82 as Mulheres, Sueli esclarece a importância da presença da Secretária nos espaços de discussão das
83 políticas para as mulheres e que esteja presente das atividades cotidianas da SMPM, porém fica claro
84 que o acúmulo com outras duas Secretarias (Idoso e Assistência Social) impede que isso ocorra. Fala
85 do prejuízo às três secretarias que estão sob a gestão da Secretária Marisol Chiesa, pelo acúmulo de
86 funções. Ressalta o papel do CMDM, de fiscalizar a execução da política para as mulheres em âmbito
87 municipal, e que é dever do Conselho denunciar os prejuízos identificados. Sueli propõe à plenária o
88 encaminhamento de Ofício ao Prefeito solicitando uma gestora exclusiva à SMPM, que dialogue com
89 todas as instâncias que integram a política para as mulheres em âmbito municipal, estadual e federal.
90 Elza destaca que o CMDM reconhece que o Prefeito tem o direito de escolher quem ele quiser como
91 gestora da SMPM, mas a pessoa que aceita o cargo deve saber que tem funções a cumprir. Cita a
92 criação da 1ª Vara Maria da Penha, que não queriam criar justificando que não havia demanda, sendo
93 que a realidade apontou a necessidade, inclusive, da criação do 2º Juizado de Violência Doméstica e
94 Familiar contra a Mulher. Afirma que a ausência da Secretária Marisol afeta o trabalho e a
95 credibilidade da política, e que o acúmulo das três secretarias está prejudicando a política para as
96 mulheres em Londrina. Proposta aprovada pela plenária. **C)** Em relação à viagem da Secretária Marisol
97 para evento em Maceió, Sueli propõe à plenária pedido de informação sobre o plano de viagem, com
98 datas de ida e retorno, motivo da viagem e da ida antecipada, que culminou na permanência durante
99 um final de semana em Maceió sem agenda oficial, valor detalhado dos gastos e resultados concretos
100 para Londrina. Yanka informa que a Câmara Municipal de Londrina já fez as mesmas perguntas e que
101 as informações poderiam ser acessadas na resposta encaminhada à vereadora Paula Vicente, que fez
102 o Pedido de Informação sobre esta viagem. Marselle discorda de que o CMDM deva pedir as
103 informações à vereadora, e que o pedido deve ser feito pelo CMDM. Proposta de envio de Ofício do
104 CMDM à SMPM solicitando informações sobre a viagem à Maceió aprovada pela plenária. Encerrados
105 os assuntos inseridos na pauta, passa-se, com aprovação de inversão de pauta, ao item **4) Comissão**
106 **de Saúde do CMDM:** Marselle contextualiza a apresentação realizada na reunião ordinária de
107 20/05/2025 sobre a mortalidade materna e retoma os encaminhamentos a serem aprovados pela
108 plenária, a partir dos dados apresentados na última reunião do CMDM. A plenária delibera pelo
109 encaminhamento de Ofício à Secretaria Municipal de Saúde, a ser elaborado pela Comissão de Saúde
110 do CMDM, solicitando informações sobre o fluxo de comunicação entre a Secretaria de Saúde e as
111 gestantes em Londrina; o fluxo de vinculação de parto das usuárias do SUS; hospitais de referência
112 para os atendimentos via convênios de saúde e planos de saúde privados; oferta de analgesia de
113 parto, entre outros, bem como agenda com a Secretária Vivian Feijó. **5) Adesão à Deliberação**
114 **06/2025-CEDM - Casa da Mulher Paranaense:** a Assessora de Planejamento e Gestão da SMPM,
115 Rosângela Teruel, apresenta à plenária a Deliberação nº 006/2025-CEDM, que dispõe sobre o
116 Programa de Investimentos em Obras da Política da Mulher do Paraná. Esta Deliberação tem como
117 objeto o investimento em obras de construção, reforma e/ou ampliação de equipamentos públicos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 119ª Reunião Ordinária

17 de junho de 2025

118 voltados ao fortalecimento da governança da política da mulher, provenientes do Fundo Estadual dos
119 Direitos da Mulher (FEDIM): I – Casa da Mulher Paranaense; II - Espaços de Acolhimento da Mulher; e
120 III - Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência - CRAM, ou
121 equipamentos equivalentes. Informa que a Deliberação do CEDM foi regulamentada pela Resolução
122 SEMIPI 25/2025, que estabelece os valores e os critérios para cada equipamento público da política da
123 mulher, sendo: a) Construção de Casa da Mulher Paranaense, conforme projeto padrão, no valor de
124 até R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais); b) Construção de Espaço de Acolhimento da
125 Mulher, no valor de até R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais); e c) Ampliação e
126 reforma de espaços para funcionamento da Casa da Mulher Paranaense, de Espaço de Acolhimento
127 da Mulher ou de Centro de Referência de Atendimento à Mulher em situação de violência (CRAM) e
128 equipamentos equivalentes, no valor de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para reforma e de
129 R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para ampliação. Rosangela informa que a Administração
130 Municipal tem interesse em apresentar proposta para implantação da Casa da Mulher Paranaense,
131 edificação destinada a fomentar o protagonismo, o desenvolvimento de potencialidades, a
132 autonomia, o exercício da cidadania, a integração social das mulheres e o bem estar feminino, bem
133 como a apoiar o sistema de governança municipal da política para as mulheres, que é equivalente ao
134 serviço do COM. Esclarece que a captação de recursos para os Espaços de Acolhimento da Mulher,
135 equivalente à Casa Abrigo Canto de Dália, não é considerado viável porque o serviço deve possuir
136 caráter regionalizado, sendo implementados por meio de consórcios públicos intermunicipais ou por
137 outros arranjos de gestão compartilhada. Mariluci destaca que essa é uma discussão que já foi feita
138 no CMDM, pela dificuldade de articulação com a rede de outros municípios, o que, por vezes dificulta
139 o desligamento da mulher. Rosangela esclarece ainda que não é possível captar recursos para
140 ampliação e reforma do Centro de Referência de Atendimento à Mulher, o CAM, porque o serviço
141 está em imóvel alugado, e a captação de recursos para essa finalidade é permitida apenas para
142 imóveis de propriedade da administração pública. Posto isso, apresenta as fotos do projeto padrão da
143 Casa da Mulher Paranaense, a ser disponibilizado pelo Estado aos municípios habilitados. Informa que
144 todos os projetos podem ser acessados no link disponibilizado no site da SEMIPI, que será
145 compartilhado com todas as conselheiras e conselheiros no grupo de WhatsApp do CMDM:
146 [https://www.semipi.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2025-](https://www.semipi.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2025-05/projeto_arquitetonico.pdf)
147 [05/projeto_arquitetonico.pdf](https://www.semipi.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2025-05/projeto_arquitetonico.pdf). Finaliza a apresentação solicitando aprovação da plenária para adesão
148 à construção da Casa da Mulher Paranaense, no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos
149 mil reais). Explica que segundo informações da SEMIPI esse valor é suficiente para a construção
150 completa da edificação, não sendo necessário aporte de contrapartida com recursos próprios do
151 Município. Oportunizada as considerações da plenária, Martha propõe que a Resolução deve indicar
152 onde será o local da Casa e se será no mesmo local que seria a Casa da Mulher Londrinense e se a
153 adesão à Casa da Mulher Paranaense inviabilizará a Casa da Mulher Londrinense, visto que já foi gasto
154 recurso público para os projetos da Casa da Mulher Londrinense. Rosangela explica que a SMPM tem
155 a reserva da área na Avenida Waldemar Spranger, que possui todos os projetos e levantamentos
156 exigidos como documentos obrigatórios para captação do recurso, mas que a confirmação do local



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 119ª Reunião Ordinária

17 de junho de 2025

157 está em definição pela Administração Municipal. Explica que a implantação da Casa da Mulher
158 Londrinense está no Plano de Governo do atual Prefeito. Que a metragem do terreno reservado para
159 a Casa da Mulher Londrinense é de 2.286m² e, a depender de análise da Secretaria Municipal de
160 Obras, poderia abrigar a Casa da Mulher Londrinense, que tem área a construir de 984,57 m² e a Casa
161 da Mulher Paranaense, que tem área a construir de 540,84 m². Marselle destaca que, em que pese a
162 justificativa para não implantar uma Casa Abrigo regionalizada, é preciso pensar em como as mulheres
163 dos municípios que não possuem esse serviço estão sendo atendidas, citando o sistema de saúde que
164 atua no atendimento dos municípios vizinhos. Mariluci pergunta se é possível captar o recurso para
165 reforma e ampliação de um imóvel do Município que pudesse abrigar o CAM, mas Rosangela
166 esclarece que o prazo definido pela SEMIPI para apresentação de todos os documentos foi de apenas
167 30 dias, que encerra no dia 30/06/2025, o que dificulta a identificação de outras áreas que atendam
168 todos os requisitos e projetos solicitados. Elza questiona os motivos pelos quais a Casa da Mulher
169 Brasileira não foi implantada em Londrina, visto que já havia a intenção de implantar este
170 equipamento público. Rosangela faz um resgate sobre as tentativas de implantação da Casa da
171 Mulher Brasileira em Londrina. Que em 2019 a SMPM iniciou as tratativas com o Ministério das
172 Mulheres para implantação da Casa Tipo 2, destinada a cidades do porte de Londrina, e iniciou os
173 processos de captação de recursos para essa finalidade. Que houve uma proposta de cofinanciamento
174 do Estado à época, mas que, em virtude da pandemia de COVID-19, não foi possível avançar. Que
175 outro impeditivo foi a estrutura exigida para a prestação dos serviços de atendimento às mulheres em
176 situação de violência, pois a Casa deveria reunir no mesmo espaço diferentes órgãos, além da
177 Secretaria da Mulher, como a Delegacia da Mulher, Juizado, Promotoria, Defensoria Pública,
178 Alojamento de Passagem, entre outros. Deste modo, seria necessária uma gestão compartilhada do
179 espaço, considerando todas as instâncias governamentais envolvidas, inclusive para rateio dos custos.
180 Que aconteceram diversas reuniões sobre isso, mas que não houve consenso. Posto isso, a
181 Administração Municipal alterou o projeto para a Casa da Mulher Londrinense, que então reuniria os
182 serviços da SMPM e disponibilizaria salas para uso compartilhado entre as instituições que integram a
183 Rede de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres, sem, no entanto, ter a obrigatoriedade de
184 manter um posto fixo no local. Que todos os projetos da Casa da Mulher Londrinense foram
185 contratados e aprovados para implantação na Avenida Waldemar Spranger, por isso a reserva da área.
186 Que no orçamento de 2024 da SMPM foi feita a previsão de recursos próprios no orçamento da
187 SMPM na ordem de R\$ 3milhões para essa finalidade, entretanto a obra estava orçada em R\$ 6
188 milhões, ou seja, o valor aportado foi insuficiente para iniciar a licitação, havendo necessidade de
189 alocar recursos novamente. Esclarecidos todos os pontos, Sueli coloca a adesão à Deliberação
190 06/2025-CEDM e Resolução 25/2025-SEMIPI em votação, pois a aprovação do CMDM é um dos
191 documentos obrigatórios para que o Município possa tentar captar o recurso. Proposta aprovada pela
192 Plenária. Sueli propõe e a plenária aprova antecipar o item **7) Relato da Capacitação Técnica**
193 **“Qualificação da Política para Mulheres e Gestão de Recursos”**, realizada pela SEMIPI, com o apoio
194 da SMPM, dias 27 e 28 de maio sobre o relato. Rosangela faz um breve relato sobre a capacitação,
195 que contou com a participação de 16 municípios da macrorregional de Londrina. Que foi um



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 119ª Reunião Ordinária

17 de junho de 2025

196 momento importante de aproximação com as técnicas da SEMIPI. Que a capacitação focou na
197 responsabilidade das Secretarias executar corretamente os recursos do Fundo Estadual dos Direitos
198 da Mulher (FEDIM), de acordo com a finalidade das Deliberações e planos de ação aprovados pelos
199 conselhos municipais das mulheres, e no dever de os Conselhos fiscalizarem e acompanharem a
200 execução dos projetos, atividades e aquisições realizadas com recursos do Fundo. Rosangela informa
201 que a SMPM fez a apresentação de como Londrina está realizando a execução dos recursos do Fundo
202 e a metodologia adotada de definir o uso dos recursos em conformidade com as prioridades
203 elencadas no Plano Municipal de Políticas para as Mulheres. Sueli informa que esta apresentação foi
204 realizada pela assessora Rosangela, que a apresentação foi muito técnica e didática e que foi elogiada
205 pelo Estado, que inclusive solicitou permissão para utilizar essa apresentação como exemplo em
206 outras capacitações, visto que ter um Plano Municipal de Políticas para as Mulheres vigente será
207 exigido nas próximas deliberações do Conselho Estadual. Sueli reitera o que foi dito durante a
208 capacitação, inclusive pela Diretora de Políticas Públicas para as Mulheres da SEMIPI, Mariana Nérís,
209 que é responsabilidade do Conselho fiscalizar o uso dos recursos do Fundo e informar à SEMIPI sobre
210 qualquer irregularidade, para apuração dos fatos. Posto isso, fala que o CMDM recebeu denúncias
211 sobre o uso do veículo cedido por meio da Deliberação 005/2025-SEMIPI, que foi recebido pela SMPM
212 para uso exclusivo da política para as mulheres e que deve ficar à disposição da equipe da Secretaria
213 da Mulher. Informa que recebeu denúncia que este carro, Virtus, está ficando na Secretaria Municipal
214 de Assistência Social e que está sendo dirigido por motorista da Secretaria de Assistência Social.
215 Propõe à Plenária o encaminhamento da denúncia recebida pelo CMDM ao Ministério Público,
216 SEMIPI, Ouvidoria e Procuradoria Especial da Mulher para conhecimento e averiguação da planilha de
217 utilização do veículo, onde constam agendas realizadas com o veículo, quem está dirigindo e
218 abastecendo o veículo, onde o veículo está ficando estacionado desde o seu recebimento, se o veículo
219 está sendo utilizado pela equipe da SMPM, entre outros. Proposta aprovada pela Plenária. Passa-se ao
220 item **6) Conferência Municipal - Etapa preparatória para a V Conferência Estadual de Políticas para**
221 **as Mulheres do Paraná:** Fernanda Serenário apresenta os seguintes itens para deliberação da
222 plenária: **a)** Referente a Comissão eleitoral (sem participação de candidatas a delegada), a plenária
223 aprova a designação das conselheiras Fernanda Serenário (poder público) e Elaine Galvão (sociedade
224 civil) como compor a Comissão Eleitoral da XI Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres; **b)**
225 Sobre a alteração da Ação 03 aprovada na Deliberação 001/2024-CMDM, a plenária delibera
226 permitindo pagamento das despesas de viagem de delegadas eleitas nas Conferências Municipal e
227 Estadual e, não havendo eleitas na etapa estadual, de conselheiras do CMDM para participação na
228 Conferência Nacional na condição de observadoras. Além disso, possibilita, também, o pagamento de
229 delegadas eleitas em conferências livres, condicionando, porém, o custeio das despesas à solicitação
230 formal do pedido à SMPM, comprovação que a delegada eleita em conferência livre teve sua inscrição
231 homologada e terá hospedagem e alimentação custeadas pelo Estado e ao limite de uma delegada
232 por conferência livre; **c)** Sobre a aprovação da minuta do Regimento Interno da Conferência
233 Municipal, a plenária deliberou pela aprovação do texto proposto. **8) Indicação para o Comitê de**
234 **Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Universidade Estadual de Londrina:** questionada a



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 119ª Reunião Ordinária

17 de junho de 2025

235 plenária sobre as interessadas em participar, a conselheira Sandra Mara Aguilera coloca o seu nome à
236 disposição, sendo portanto, a conselheira referendada para representar o CMDM no Comitê. **9)**
237 **Relato das comissões:** não houve; **10) Informes:** Sueli faz breve relato sobre a Conferência Livre de
238 Mulheres Indígenas, informando que participaram 46 mulheres e foram eleitas duas delegadas para
239 etapa estadual e uma para a nacional. Sueli fala sobre o convite recebido pelo CMDM para
240 participação no III Simpósio sobre Femicídios da UEL, a ser realizado nos dias 27 a 29 de agosto. Que
241 o CMDM foi convidado a participar de um painel no dia 28/08, mas que não estará em Londrina para
242 representar o Conselho e consulta as conselheiras sobre quem participar do evento. A plenária
243 deliberada pela participação da conselheira Elza Correia. Edivani convida o CMDM para a audiência
244 pública sobre o Teste do Pezinho em Londrina que será realizada no dia 6 de junho, Dia Nacional do
245 Teste do Pezinho, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Londrina, pela Comissão de Defesa dos
246 Direitos da Mulher. A audiência visará discutir a ampliação do teste e a importância do diagnóstico
247 precoce de doenças raras em recém-nascidos. Sandra Aguilera convida o CMDM para participar de
248 atividade alusiva ao dia 25 de julho - Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra e Dia
249 Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha, uma data importante para as mulheres
250 negras. Informa que o evento será realizado do Cine Vila Rica, com uma solenidade de homenagem a
251 30 mulheres negras e à Sônia Medeiros, importante liderança feminina de Londrina, que foi Secretária
252 Municipal de Políticas para as Mulheres de Londrina no período de 2013 a 2016, que faleceu no dia
253 16/06/2025. Rosângela informa sobre a realização da Caminhada do Meio-Dia que será realizada no
254 dia 22/07/2025, em alusão ao Dia Estadual de Combate ao Femicídio. Explica que a iniciativa é da
255 SEMIPI e que a SMPM fez a adesão para participação. Sueli fala sobre a participação do CMDM e da
256 Rede nesta ação e propõe que a Caminhada e as atividades para o Agosto Lilás sejam tratadas na
257 reunião ordinária de julho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e trinta
258 minutos e eu, Fernanda Serenário, 1ª Secretária do CMDM, lavro a presente ata. //////////////////////////////////////